

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 217/2021/GR/UNIR, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000006/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Consultivo para o enfrentamento do novo coronavírus no âmbito da UNIR, composto pelos seguintes Membros:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Juliano Cedaro	1199966	Presidente
Alexandre de Almeida e Silva	1530806	Membro
Ana Lúcia Escobar	0396635	Membro
Antônio Coutinho Neto	1854068	Membro
Artur de Souza Moret	396638	Membro
Charles Dam Souza Silva	1571991	Membro
Dhélío Batista Pereira	1786399	Representante da Comunidade Externa
Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
Estevão Rafael Fernandes	1627821	Membro
George Queiroga Estrela	1343332	Membro
Juan Miguel Villalobos Salcedo	1349543	Membro
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	1899596	Membro
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Membro

Art. 2º O Comitê ora instituído terá a atribuição de realizar o acompanhamento e divulgação de informações, no âmbito da UNIR, sobre o surto de coronavírus.

Art. 3º O Comitê terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 22/04/2021, para encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Convalidar os atos praticados no período de 07/04/2021 a 21/04/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/04/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640380** e o código CRC **12A552A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 25/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os Artigos 4º e 5º do Regimento Interno do NDE do curso de Licenciatura em Teatro, aprovado pela Resolução n.º 518/CONSEA de 06 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do dia 08/04/2021 (SEI 0643693);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARTE-PVH (SEI 0644381);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000078/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro, do Núcleo de Ciências Humanas, no Campus José Ribeiro Filho:

- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, SIAPE nº 2163182, presidente;
- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira , SIAPE nº 30003638, membro;
- Professor Dr. Alexandre Falcão de Araújo, SIAPE nº 2145661, membro;
- Professor Dr. José Maria Lopes Junior, SIAPE nº 151022, membro; e
- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE nº 1494797, membro;

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 3/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 05 de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos da Comissão a contar de 8 de abril de 2021.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/04/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0646737** e o código CRC **2128E933**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 238/2021/GR/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119650.000021/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119650.000021/2019-01.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: FÁBIO RÉGIS DE SOUZA, SIAPE nº 2089325, Professor de Magistério Superior (Presidente); JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, SIAPE nº 1807939, Professor de Magistério Superior (Membro); JOSÉ FERREIRA COSTA SIAPE nº 0396542, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/04/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650801** e o código CRC **51BA7C16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 185/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001532/2021-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0651604/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CHRISTIAN COLLINS KUEHN**, matrícula SIAPE nº 2148421, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.08.2017 a 10.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/04/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651640** e o código CRC **B706FC75**.

Referência: Processo nº 23118.001532/2021-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0651640



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 5/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata n.º0651687e , anexos ao processo nº23118.004453/2021-26:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias Nº 9/2018/DCU/UNIR, de 23 de Abril de 2018, publicada na Boletim de Serviço Nº 34, de 24/04/2018, e Portaria 6/2019/CVHA/UNIR, de 14 de Maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº37 de 14/05/2019, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Departamento Acadêmico Ciências Contábeis , Campus de Vilhena.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Alexandre de Freitas Carneiro - SIAPE 3300745

Evimael Alves Teixeira - SIAPE 1866461

Joelson Agostinho de Pontes - SIAPE 2145582

Robinson Francino da Costa - SIAPE 2081301

Wellington Silva Porto - SIAPE 2322773

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 22/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651931** e o código CRC **6EBA44F9**.

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0651931



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 186/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002908/2021-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0651649/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, matrícula SIAPE nº 1522184, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.02.2016 a 23.02.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/04/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651974** e o código CRC **7DBF8840**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 241/2021/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003367/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ARIVELTOM COSME DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 7702258, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná, código de vaga nº 856898, com fundamento legal no Art. 20, §2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/04/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652196** e o código CRC **3CD6740A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 242/2021/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003203/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 0396963, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenadoria dos Cursos de Língua Espanhola e Inglesa, Campus de Porto Velho, código de vaga nº 307706, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/04/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652199** e o código CRC **F86A1CFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 243/2021/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955787.000107/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 543/2018/GR/UNIR, de 27 de julho de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 62 de 31/07/2018, que concedeu Abono de Permanência à servidora ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, SIAPE nº 396867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652203** e o código CRC **CE17D6A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 244/2021/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119647.000001/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no âmbito da Câmara Setorial da Agroindústria do Estado de Rondônia:

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas - SIAPE nº 1715157 (Membro Titular);

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose - SIAPE nº 1648204 (Membro Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652209** e o código CRC **461C7C59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 245/2021/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004120/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no âmbito da Câmara Setorial de Piscicultura do Estado de Rondônia:

Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior - SIAPE nº 3066115 (Membro Titular)

Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons - SIAPE nº 1846780 (Membro Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/04/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652216** e o código CRC **4BED4BE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 28/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
PENSSI- Grupo de Pesquisa em Neurociências, Sono e Saúde Integral	Josilene Lopes Dettoni	Núcleo de Saúde	Departamento de Enfermagem
GEURPLAM - Grupo de Estudos Urbanos e Planejamento Territorial na Amazôni	Carolina Moreira de Hollanda	Núcleo de Tecnologia	Departamento Acadêmico de Engenharia Civil

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionados:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Fomento	Período de Realização
Território e Territorialidades em Rondônia: estudo das dinâmicas agrárias e territoriais no norte/noroeste rondoniense	Ricardo Gilson da Costa Silva	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento de Geografia	Grupo de Pesquisa em Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia - GTGA	FAPERO	01/12/2018 a 01/12/2020
Desenvolvimento de indicadores de práticas gerenciais das políticas do SUS no âmbito executivo: busca por resolutividade diante de problemas complexos	Carlos André da Silva Müller	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração	Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional (CDR/UNIR)	FAPERO	01/04/2021 a 31/03/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652383** e o código CRC **A8C41BC6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIBRAS**, Profa. Ma. Geralda Íris de Oliveira, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da Portaria n.º 561/2020/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Tradutores Intérpretes em Libras - TILS abaixo relacionados para que procedam com a Tradução da Portaria Nº 7/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, que versa acerca dos procedimentos gerais a serem observados com vistas ao atendimento dos TILSP pelo NCH e Departamento de LIBRAS:

- TILS Anna Jamilly dos Santos Martins;
- TILS Carmelita da Silva Santos;
- TILS Jacó da Silva Cruz; e
- TILS Robson Gonçalves.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 15/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640652** e o código CRC **F22667D6**.